



## **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**

**CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

**EDITAL N° 057/2014**

**(Abertura prazo recursal – sub judice)**

O Presidente do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 37 e incisos da Constituição Federal, o contido no artigo 27, inciso II da Constituição do Estado do Paraná e Artigo 15 do Estatuto da Polícia Civil, Lei Complementar nº 14/1982, com suas alterações, e tendo em vista o Edital nº 01/2013 Republicação, resolve

### **TORNAR PÚBLICA**

1. Em consonância com o disposto nos autos nº 0001781-33.2013.8.16.0179, a reabertura de prazo de 2 (dois) dias, para apresentação de recurso administrativo das notas atribuídas na Prova de Conhecimentos Específicos aos candidatos Roger Maiochi, Roberto de Lima Ferreira, Múcio Nogueira de Sousa e Daniel Ribeiro de Sá.
2. Os candidatos deverão obedecer o disposto no subitem 11.3 do Edital nº 001/2013 Republicado.

Curitiba, 16 de julho de 2014.

Riad Braga Farhat  
Presidente do Conselho de Polícia Civil

Naylor Gustavo Robert de Lima  
Presidente da Comissão do Concurso Público para Delegado de Polícia do Estado do Paraná